



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2022

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 06 pessoas atendidas (acolhidas) e 05 encontram-se em acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 50.000,00 – Período de Vigência: 10 meses– Origem:

**MUNICIPAL – EXC. CAMARA**

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

#### Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

### Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Grupo de oração realizado em parceria com voluntários;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Planejamento para desacolhimento;
- 01 Auxílio em mudança, desacolhimento para vida autônoma;
- 01 Acompanhamentos em agência bancária;
- 05 Desacolhimentos;
- 04 Triagens e acolhimentos;
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 04 Atendimentos/orientações financeira para fins de aquisição de bem durável;
- 05 Contatos telefônicos com auto escola para fins de obter informações sobre adiamento de regularização CNH;
- 01 Busca ativa de acolhido que recaiu;
- 01 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 02 Atendimentos psicossociais;
- 07 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 01 Agendamento de consulta/ ortopedista;
- 01 Acompanhamento em consulta/ ortopedista;
- 01 Encaminhamento para exame de tomografia;
- 01 Encaminhamento/ consulta médico cirurgião;
- 04 Acompanhamentos em comercio local;
- 01 Agendamento de transporte público;
- 01 Acompanhamento para aquisição de bicicleta, solicitação nota fiscal;
- 05 Contato com família para retirar de pertences pessoais;
- 03 Visita em trabalho para acompanhamento;
- 01 Contato com familiar para planejar desacolhimento;
- 01 Acompanhamento em consulta/nutricionista;
- 01 Acompanhamento em supermercado, loja de móveis para compra de itens (desacolhimento);
- 01 Articulação com CAPS e CREAS para acompanhamento desacolhimento;
- 01 Articulação com DADS e CREAS para encaminhamento CT em Jaci;
- 03 Visitas a empregador para verificar vaga de emprego.

## Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 05 Visitas domiciliares para fortalecimento de vínculos;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 02 Contatos telefônicos para busca ativa e informar acolhimento;
- 03 Reuniões com familiar para planejar desacolhimento;
- 05 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos;

## Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 01 Visita/acompanhamento a academia esportiva para verificar aulas de hidroginásticas;
- 01 Visita domiciliar para fins de acompanhamento (informações sobre vaga de mercado de trabalho);
- 14 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- Retirada de medicamento farmácia popular;
- 01 Orientação sobre grupos de apoio;
- 01 Orientação sobre uso de medicamentos;
- 03 Acompanhamentos em agência bancária;
- 01 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 01 Encaminhamento/ oficinas CAPS;
- 01 Acompanhamento em comercio local;
- 01 Contatos telefônicos com CCI – Centro de Convivência do Idoso;
- 02 Idas ao Centro de Convivência do Idoso - CCI ;
- 04 Contatos telefônicos CAPS;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Participações Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 01 acompanhamento para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 04 desacolhidos receberam alimentação (almoço/ jantar);
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 08 Atendimentos psicossociais orientativos;
- 01 Acompanhamento de desacolhido mercado de trabalho;
- 01 Acompanhamento DADS para retirada de cesta básica;
- 03 Contatos telefônico para averiguar falta em atendimento;
- 02 Acompanhamento CCI para retirada de passagem/passeio e orientação;
- 01 Acompanhamento em atividade CCI;
- 04 Acompanhamento em agência bancária;
- 01 Contato com empregador para averiguar vaga de trabalho;
- 02 Contatos telefônicos Grupo de Apoio AA para inclusão;

## **Ações da coordenação/colaboradores do Serviço:**

- 02 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 01 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 03 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Orientações/esclarecimentos diários com os colaboradores do serviço relacionados a pandemia Covid-19, acerca dos cuidados e prevenção;
- Foram servidas 197 (cento e noventa e sete) refeições para os usuários do Serviço.

## **Com a rede socioassistencial:**

- 04 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 Aquisição de medicamento farmácia comércio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 01 Agendamento de transporte público;
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 09 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas médicas, estudo de caso e afins;
- 01 Contato telefônico assistente social INSS;
- 02 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 07 Discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.

## **Outros:**

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;
- 02 Contatos telefônicos para empregador/acompanhamento acolhido;
- 01 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade;
- Eventos em prol entidade (barraca de alimentação rodeio N.H);
- Evento em prol entidade “Desafio do Bem” Kituts Solidário.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01   | Coordenadora      | CLT                |
| 01   | Psicólogo         | CLT                |
| 01   | Assistente Social | CLT                |
| 01   | Motorista         | CLT                |
| 01   | Cozinheira        | CLT                |
| 04   | Cuidadores        | CLT                |
| 01   | Serviços Gerais   | CLT                |

## LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – OUTUBRO/2022

| Nº | Nome                              | Data da Entrada | Data de Nascimento | Idade | Data de Saída | MOTIVO     |
|----|-----------------------------------|-----------------|--------------------|-------|---------------|------------|
| 1. | ADENIAS ALVES DOS SANTOS          | 19/10/2022      | 10/11/1973         | 48    | 31/11/2022    | C.T        |
| 2. | ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR | 17/02/2022      | 05/04/1969         | 52    | 15/10/2022    | Voluntario |
| 3. | CARMO DE MELLO                    | 26/05/2021      | 01/02/1950         | 72    | ATIVO         |            |
| 4. | ENIVALDO COSTA                    | 02/12/2021      | 30/06/1961         | 60    | ATIVO         |            |
| 5. | JOSE SERGIO OLIMPIO               | 21/09/2022      | 26/02/1981         | 40    | 18/10/2022    | Voluntário |
| 6. | JEAN CARLOS GENTIL                | 06/10/2022      | 23/06/1975         | 47    | 13/10/2022    | Autonomia  |

## LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO OUTUBRO/2022



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

| Nº | Nome                      | MOTIVO   |
|----|---------------------------|--|
| 1  | JANAINA LAURA A. F. PAIVA | Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento |
| 2  | JOÃO DE SOUZA             | Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento |
| 3  | PAULO BORGES DA SILVA     | Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento |
| 4  | JEAN CARLOS GENTIL        | Acompanhamento pós desacolhimento /fortalecimento de vínculos comunitários e sociais     |
| 5  | ROBSON FEITOSA            | Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento                               |

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO


**Pontos facilitadores:** Boa convivência entre os acolhidos e com a equipe, apoio dos familiares no processo de desacolhimento. Nos acolhimentos para aguardar vaga em tratamento de Comunidade Terapêutica a equipe tem se empenhado nos atendimentos, inclusão no acompanhamento ambulatorial no CAPS, resgate do vínculo familiar, inclusão em grupos de apoio (Alcoólicos Anônimos) e em atividades profissionais com pagamentos semanais, sem vínculo empregatício, buscando fortalecer as possíveis novas trajetórias e rede de apoio para o pós tratamento, recurso que tem demonstrado muito positivo na orientação e apoio dos assistidos na decisão e compreensão da importância do tratamento.

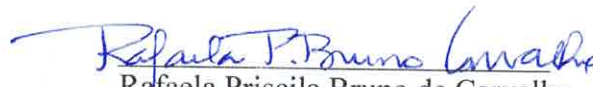
**Pontos dificultadores:** Trabalhar a compreensão em alguns casos que necessitam de tratamento em Comunidade Terapêutica e a desconstrução da ideia do Serviço como moradia há longo prazo.


## VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe fortaleceu e intensificou as orientações aos acolhidos e acompanhados para autonomia, educação financeira, inserção em outros espaços comunitários, equipamentos públicos e fortalecimento dos vínculos familiares, pessoas de referência e comunitários, sempre buscando a ampliação da rede de apoio dos mesmos, no sentido de se sentirem pertencentes a outros contextos.

Novo Horizonte, 07 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josieli Fernanda Ferraz de Assis  
Psicóloga  
06/120434

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
Assistente Social  
CRESS 51161

  
\_\_\_\_\_  
Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá